



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**Período antes da Ordem do dia:** -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo **dia 30 setembro do ano de 2022**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, **a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

**Período antes da Ordem de trabalhos:** -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

**PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia:** -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

**PONTO Nº 2** – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO Nº 3** – Apreciação e deliberação do relatório de monitorização da Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte, referente ao ano 2021, nos termos do disposto no nº1, do artigo 20-A, da Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

**PONTO Nº 4** – Apreciação e deliberação da proposta de 2ª Alteração ao PDM (BioParque), de acordo com o disposto no nº1, artigo 90º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT de acordo com o Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; -----

**PONTO Nº 5** – Apreciação e deliberação da proposta para qualificar de Interesse Municipal o projeto apresentado pela EMI – Modular Facade, Lda, nos termos no nº9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos 3º e 5º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018; -----

**PONTO Nº 6** – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

**PONTO Nº 7** – Apreciação e deliberação da Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, em 2023, nos termos do artigo 112º, nº8 do Código do IMI e devolutos e em ruínas, nos termos do artigo nº112, nº3, do Código do IMI; -----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**PONTO Nº 8** – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em 2023, para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

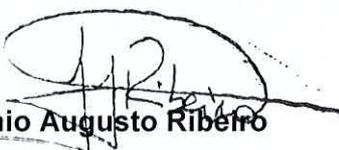
**PONTO Nº 9** – Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2023, nos termos do nº1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

**PONTO Nº 10** – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2023, nos termos do artigo 14º, da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro; -----

**PONTO Nº 11** – Apreciação e deliberação da proposta de início do processo de aceitação de competências no âmbito da Ação Social, com efeitos a 1 novembro de 2022, nos termos do artigo 12º, da Lei nº50/2018, de 16 de agosto; -----

**PONTO Nº 12** – Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada das CPCJ, por motivo de indisponibilidade e substituição dos membros designados, nos termos do artigo 17º da lei nº 147/99, de 1 de setembro alterada pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, na atual redação. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**António Augusto Ribeiro**